



Câmara Municipal de Itaú de Minas

Estado de Minas Gerais

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PARECER

MATÉRIAS – Projeto de Lei nº 22/21 – Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2022 e dá outras providências,

RELATOR – Fabiano Gomes de Lima

O Projeto de Lei em pauta objetiva orientar a elaboração da lei orçamentária anual, atendendo a todos os requisitos legais previstos no art. 165, § 2º, da Constituição da República e na Lei Complementar nº 101/2000.

Os dispositivos constantes no presente projeto de lei são de extrema importância para que a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2022, mantenha as bases necessárias para que o Governo Municipal alcance os seus objetivos.

Nestes termos, sou pela aprovação da matéria.

É o meu parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2021.

FABIANO GOMES DE LIMA – RELATOR

Pelas Conclusões.

MARIA ELENA FARIA FRAGA - PRESIDENTE

GEOVAN DOS SANTOS – VICE-PRESIDENTE